



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.375, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto no 75.072, de 9 de dezembro de 1974, aplicado nos termos do parágrafo 2º do art. 3º do Decreto-Lei no 261, de 28 de fevereiro de 1967,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE, CPF nº 056.895.388-68, da função de Liquidante da PREFERENCIAL CIA DE SEGUROS - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.087.137/0001-35, para a qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.073, de 30 de outubro de 2008, publicada no DOU de 31 de outubro de 2008, seção 1, pág. 1.

Art. 2º Dispensar MARINA RAMOS, CPF nº 084.651.298-00, da função de Liquidante da SÃO PAULO CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.885.027/0001-30, para a qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 2.774, de 18 de outubro de 2007, publicada no DOU de 19 de outubro de 2007, seção 1, pág. 16.

Art. 3º Designar o Sr. LUIZ CLÁUDIO MORAES, CPF nº 024.878.528-10, para exercer a função de Liquidante da PREFERENCIAL CIA DE SEGUROS - Em Liquidação Extrajudicial e da SÃO PAULO CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - Em Liquidação Extrajudicial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente